



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

**Secretaria de Controle Interno e Transparência**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 011/2025**

**PROCESSO Nº 0925/2025 – 1137/2025 – 1183/2025 – 1275/2025 – 1646/2025 –  
1344/2025 AQUISIÇÃO DE LANCHES E PRODUTOS DE PADARIA**

**INTERESSADO: SEMED E OUTRAS**

**OBJETO: Aquisição de fornecimento de lanches e produtos de padaria para  
atendimento às diversas secretarias municipais.**

## **1. DO RELATÓRIO**

Trata-se da análise do Processo Administrativo n.º 0925/2025 , que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches e produtos de padaria, destinados ao atendimento das demandas de eventos, reuniões, capacitações e demais atividades promovidas pelas diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

O processo foi instaurado pelas diversas Secretarias Municipais conforme processo em anexo, com a justificativa da necessidade recorrente de fornecimento de gêneros alimentícios, de forma padronizada e contínua, para suprir atividades institucionais.

## **2. DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

O Controle Interno procedeu à verificação dos documentos que instruem o processo, observando os seguintes aspectos:

### **2.1. Justificativa da Demanda:**

A demanda está devidamente fundamentada por meio de nota técnica/memorial descritivo emitido pela(s) secretaria(s) solicitante(s), apontando o histórico de consumo e a projeção de demanda futura.

### **2.2. Modalidade de Contratação:**

Foi adotada a modalidade de Pregão Eletrônico, com fundamento da Lei nº 14.133/2021, estando a escolha adequadamente motivada e compatível com o objeto.

### **2.3. Pesquisa de Preços:**

A pesquisa de preços foi realizada com base em pelo menos três fontes distintas, respeitando os critérios de equilíbrio e adequação ao mercado local/regional. Os valores praticados demonstram compatibilidade com os preços médios de mercado.

### **2.4. Termo de Referência:**

O Termo de Referência encontra-se detalhado, com especificações técnicas claras, indicação de unidades de medida, periodicidade do fornecimento e padrões mínimos de qualidade exigidos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

**Secretaria de Controle Interno e Transparência**

**2.5. Reserva Orçamentária:**

Consta a devida reserva de dotação orçamentária, conforme o art. 7º, §2º da Lei 4.320/64 e art. 116 da Lei 14.133/2021, demonstrando compatibilidade financeira com o objeto pretendido.

**3. DA CONCLUSÃO**

Após a análise dos documentos constantes nos autos, **não foram identificadas irregularidades ou desconformidades que impeçam a continuidade do processo administrativo**. O procedimento foi conduzido em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na legislação pertinente.

Diante do exposto, **o Controle Interno manifesta-se FAVORAVELMENTE à continuidade do processo** para fins de contratação da empresa, conforme os termos apresentados, ressaltando-se a necessidade de acompanhamento posterior quanto à execução contratual, entrega dos produtos e emissão das respectivas notas fiscais.

Encaminhe-se o processo para as providências subsequentes.

São Domingos do Norte-ES, 23 de julho de 2025.

---

**ELISON CÁCIO CAMPOSTRINI**

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

**MATRICULA Nº 8.445/2022**